



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0439/2022

Em, 26 de agosto de 2022

INSTITUI O DIA DO ANTIGOMOBILISTA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Antigomobilista no Município de Cabo Frio, a ser comemorado anualmente, no dia 16 de junho.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se "antigomobilista" a pessoa que, de algum modo, preserva ou contribui para a preservação dos veículos de modelos antigos e originais, segundo os critérios da Federação Brasileira de Veículos Antigos – FBVA, e a Federação Internacional de Veículos Antigos – FIVA.

Art. 2º – A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2022.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia do Antigomobilista no município de Cabo Frio, em homenagem aos colecionadores e apreciadores de carros antigos.

O Antigomobilista é o entusiasta que se preocupa com a preservação dos veículos antigos. Desta forma, independentemente de marca ou modelo, o antigomobilista está nitidamente associado a atitude, individual ou em grupo, de preservar a história de veículos antigos que possuem valor histórico próprio ou até mesmo valor afetivo, quando, por exemplo, o veículo pertenceu aos pais ou avós do proprietário.

Conforme a Federação Brasileira de Veículos Antigos – FBVA, há no Brasil ao todo 210 clubes de antigomobilistas, sendo que 77 destes se encontram na região Sul do país. São números expressivos e que merecem a atenção desta Casa, sobretudo, os antigomobilistas do município.

Desse modo, considerando a relevância cultural da matéria, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação deste Projeto de Lei.